

o repasse mensal de recursos federais para a
de cerca dezoito mil e quinhentos reais do mês de
Junho de Assistência Social - SUAS no valor de R\$ 41.718,00
(quarenta e um mil oitocentos e noventa reais)
a equipamentos EPI e Alimentação e que foi
para festejo e qual foi aprovado por unanimidade
T. Welles apresentou o Plano Municipal de Contingência
mais União de Assistência Social - SUAS e qual foi ap-
pido festejo. Silvana T. Welles também apresentou os
de Censo Estadual de Censitação Geral sobre os
eventuais, considerando o período de enfrentamento
ao. O festejo entendeu que a nova lei está adequada
à necessidade de regulamentar com Decreto. Também
falou de farto festejo. Bem o qual foi iniciado
para os beneficiários que vão receber por três meses no
de R\$ 50 reais (cinquenta reais). Foi apresentado o De-
creto para regularizar a União de Assistência Social
até dia em sessão extraordinária. Gabrelo Kinstle
foi eleito presidente da União de Assistência Social
e Dias foi eleito vice-presidente, para compor
o conselho L. Passera, Alessandra Gudwig, S.

Nú 051/2020

No dia vinte de julho do ano de mil e vinte
e duas e trinta minutos se reuniram nas dependen-
cias da Assistência Social. Para dar inicio a Reunião
Monólogo da ár. Lucas jordan os presentes e pa-
pelaria para Silvana T. Welles que representava
já de fato a União que foi entregue no mês
o total de dezesseis contas com recurso da União
apresentou o estudo social do senhor Valdir
que requereu a devolução para fins de liberação
do momento para cada ação integrante da uni-

na cidade de Fazenda Póia. O conselho aprovou o
 valor do repasse de um salário mínimo vigente por tam-
 po indeterminado e qual o Município fará o pagamento
 diretamente a para tal efeito da melhor idade na
 fábrica de Fazenda Póia no endereço Rua Jataína, Bairro
 Colina Verde. Na sequência Bernir Gotter Reisendorfer apresenta
 Termo de Ato da Portaria nº 94 de 29 de junho de 2020
 que se refere a segunda parcela da estruturação da rede
 referente ao equipamento de Proteção Individual - EPI, pre-
 vistos respectivamente no inciso I do art. 4º e inciso I e pa-
 ragrupo único do art. 5º da Portaria nº 63 de 29 de abril de
 2020 a adesão se justifica diante a instabilidade do mo-
 mento, por precauções de atendimentos futuros dentre das va-
 riáveis do ministério da saúde. O conselho aprovou por una-
 nidade. Também foi aprovado o pagamento a prestação
 de contas do segundo semestre de 2019 do Fundo Estadual
 de Assistência Social - FEAS de Repasse Incentivo à Pesa
 em Deficiência III no valor do repasse de R\$ 240.000,00
 (duzentos e quarenta mil reais) e qual o conselho aprovou
 por unanimidade. Na sequência foi apresentado a pesta-
 ção de contas do 2º semestre de 2019 do Fundo Estadual
 de Assistência Social - FEAS de repasse Piso Paranaense
 de Assistência Social - PPAI o valor do repasse de R\$ 75.00
 000 (setenta e cinco mil reais) e qual o conselho faz a
 aprovação. Também foi apresentado a prestação de contas
 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de repasse
 Incentivo Família Paranaense V do período do segundo
 semestre de 2019 do valor de repasse de 40.000,00 (qua-
 tra mil reais) e qual foi aprovado. Não mais para tratar
 eximido e está atq. Gobrel Kinder, Ana Mendes
 Justiane Krause, Bernir Gotter Reisendorfer
 Gilson Mat. Welter Soletti para o Relatório. Em 1º fev 2021